



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 199/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal solicite ao setor responsável que instale 02 (duas) passagens elevadas para pedestres nas laterais da Igreja Nossa Senhora do Rosário, onde atualmente existem faixas de pedestres demarcadas.

J u s t i f i c a t i v a: A solicitação tem como objetivo aumentar a segurança dos pedestres e moradores que transitam pelas imediações da Igreja Nossa Senhora do Rosário, especialmente em horários de grande fluxo de veículos. As passagens elevadas, além de proporcionarem maior visibilidade e respeito à travessia dos pedestres, também atuam como redutores de velocidade, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado. A medida é um anseio de moradores, frequentadores da igreja e transeuntes que utilizam aquelas vias diariamente. Ressalto que a intervenção é simples, de baixo custo e trará benefícios significativos à mobilidade urbana e à segurança viária.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 8 de setembro de 2025.

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

